



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 885, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a cessão de servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Igaratinga-MG, para emissão de carteira de identidade no município.

Considerando a necessidade de cessão de um servidor público municipal com as atribuições compatíveis, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

Considerando que a cessão de servidores é prevista na Lei Complementar Municipal nº 12/2007, nos artigos 32 a 34.

Resolve:


Art.1º- Autorizar a cessão da servidora **Glauca Maria Rodrigues**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, por um período de 60 meses, a contar do dia 07 de novembro de 2022, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art.2º- A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeada pelo Município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo a servidora.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 28 de fevereiro de 2023.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal